



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 32-2023

10 de agosto de 2023

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 32-2023**

Quartel em Florianópolis, 10 de agosto de 2023.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

| <i>Data</i> | <i>Horário</i> | <i>Dia da Semana</i> | <i>Nome</i> |
|-------------|----------------|----------------------|------------------|
| 4/08/2023 | 8h - 8h | Sexta-feira | TC BM CAMEU |
| 5/08/2023 | 8h - 8h | Sábado | TC BM TÚLIO |
| 6/08/2023 | 8h - 8h | Domingo | Cel BM VANDERVAN |
| 7/08/2023 | 8h - 8h | Segunda-feira | TC BM JESIEL |
| 8/08/2023 | 8h - 8h | Terça-feira | Maj BM MARCELO |
| 9/08/2023 | 8h - 8h | Quarta-feira | TC BM LEANDRO |
| 10/08/2023 | 8h - 8h | Quinta-feira | TC BM DANIEL |

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

| <i>Data</i> | <i>Horário</i> | <i>Dia da Semana</i> | <i>Nome</i> |
|-------------|----------------|----------------------|-----------------|
| 4/08/2023 | 8h - 8h | Sexta-feira | Cap BM CESÁRIO |
| 5/08/2023 | 8h - 8h | Sábado | Cap BM MICHEL |
| 6/08/2023 | 8h - 8h | Domingo | Cap BM SANINO |
| 7/08/2023 | 8h - 8h | Segunda-feira | Cap BM DEMARCHI |
| 8/08/2023 | 8h - 8h | Terça-feira | Cap BM GILVAN |
| 9/08/2023 | 8h - 8h | Quarta-feira | Cap BM PIRES |
| 10/08/2023 | 8h - 8h | Quinta-feira | Cap BM TELES |

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

I – EDITAL

CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CGVCV

Lançado o Edital nº 2.1.4.23.026/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 19134/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.1.4.23.026/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 10º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 31/07/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 15/09/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/10/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/11/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 120h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CGVCV](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE

Lançado o Edital nº 2.2.1.23.052/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 19538/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.2.1.23.052/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 8/08/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 18/08/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/08/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/08/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TBAE](#)

CURSO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL - CPCIF

Lançado o Edital nº 1.8.22.23.001/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 19721/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 1.8.22.23.001/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Prevenção e Combate Incêndio Florestal;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 27/07/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 12/08/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/08/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/09/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 90h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CPCIF](#)

TREINAMENTO OPERACIONAL - TO

Lançado o Edital nº 1.9.24.23.014/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 19750/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 1.9.24.23.014/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Operacional;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 29/07/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 1º/08/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/08/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/08/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 24h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TO](#)

TREINAMENTO OPERACIONAL - TO

Lançado o Edital nº 1.9.24.23.012/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 19704/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 1.9.24.23.012/2023/DIE/CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Operacional;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 14º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 14/08/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 18/08/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/09/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/09/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TO](#)

TREINAMENTO OPERACIONAL - TO

Lançado o Edital nº 1.9.24.23.013/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 19711/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 1.9.24.23.013/2023/DIE/CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Operacional;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 14º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 14/08/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 18/08/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/09/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/09/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TO](#)

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CRGVCV

Lançado o Edital Nr 2.1.6.23.017/2023/DIE/CBMSC, SGPe Nr CBMSC 19690/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: "Processo nº 2.1.6.23.017/2023/DIE/CBMSC", com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7º BBM;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 15/08/2023;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 25/08/2023;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/09/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/09/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CRGVCV](#)

TREINAMENTO EM PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL - TPCIF

Lançado o Edital nº 1.9.16.23.001/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 19738/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 1.9.16.23.001/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Prevenção e Combate a Incêndio Florestal;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7º BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 10/08/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 11/08/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/08/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/08/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TPCIF](#)

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO DE RIO - CRGVCVRio

Lançado o Edital nº 2.1.7.23.001/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 19708/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo nº 2.1.7.23.001/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil; Voluntário de Rio;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 6º BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 10/08/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 4/09/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/09/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/09/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CRGVCVRio](#)

CURSO AVANÇADO DE EMBARCAÇÕES RESGATE - CAER

Lançado o Edital nº 1.8.8.23.001/2023/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 20100/2023 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “processo nº 1.8.8.23.001/2023/DIE/CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso Avançado de Embarcações Resgate;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 14/08/2023;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 18/08/2023;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/09/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/09/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 44h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 15 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CAER](#)

II – RELATÓRIO FINAL

INSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO (IM)

Aprovo o relatório final da Instrução de Manutenção (IM) em epígrafe, referente ao PROCESSO 1.6.1.23.001/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 1009/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Instrução de Manutenção (IM);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: EaD;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/02/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/05/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 4215;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 4215;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 290;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 347;
NÚMERO DE ALUNOS INAPTOS: 22;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 3534.

CURSO DE HABILITAÇÃO DE CABOS (CHC)

Aprovo o relatório final do Curso de Habilitação de Cabos (CHC) em epígrafe, referente ao PROCESSO 1.5.1.23.001/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 1012/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Habilitação de Cabos (CHC);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: EaD;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/04/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/04/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 2;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 2;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS INAPTOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 2.

| Class | Posto/Grad | Mtcl/CPF | Nome completo | Situação |
|--------------|-------------------|-----------------|-----------------------|-----------------|
| 1 | Cb BM | 0928128-2-1 | RICARDO TOLFO | Aprovado |
| 2 | Sd BM | 0932380-5-1 | BRUNO FERRASSO FARIAS | Aprovado |

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO MÚSICO (CBC-Músico)

Aprovo o relatório final do Curso de Bombeiro Comunitário Músico (CBC-Músico) em epígrafe, referente ao Processo nº 2.1.3.23.001/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 9655/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário Músico (CBC-Músico);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Abdon Batista/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/05/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/06/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 70 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 21;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 21;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 21.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao Processo nº 2.2.1.23.223/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC

7526/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Tigrinhos/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/04/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/04/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 25;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 25;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 25.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao Processo nº 2.2.1.23.155/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 13495/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Irineópolis/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/06/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/06/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 16;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 16;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 8;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 8.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao Processo nº 2.2.1.23.076/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 1935/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São Joaquim/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/05/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/05/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 18;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 18;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 2;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 10;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 6.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao Processo nº 2.2.1.23.260/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 13440/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Taió/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/06/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/06/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 17;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 17;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 7;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 10.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao Processo nº 2.2.1.23.084/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 12755/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Chapecó/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/06/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/06/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 42;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 42;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 9;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 33.

TREINAMENTO EM RESGATE VEICULAR (TRVE)

Aprovo o relatório final do Treinamento em Resgate Veicular (TRVE) em epígrafe, referente ao Processo nº 1.9.19.23.008/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 14013/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Resgate Veicular (TRVE);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Chapecó/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/06/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/06/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 24;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 24;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 24.

| Posto/Grad | Mtcl/CPF | Nome completo | Situação |
|------------|------------|-------------------------|----------|
| Cb | 660036-0-1 | ANDERSON ANDRE SCHOLZ | Apto |
| Cb | 933519-6-1 | RICARDO JUNIOR DE PARIS | Apto |
| Cb | 931801-1-1 | ALEXANDRE ARALDI | Apto |
| Cb | 929131-8-1 | ARIEL LUCAS ALVES | Apto |

| | | | |
|------|-------------|---------------------------------|------|
| Cb | 932337-6-1 | JONAS LISIK | Apto |
| Cb | 927101-5-1 | VINICIUS BRAUN | Apto |
| Cb | 931856-9-1 | FERNANDO TESSARO | Apto |
| Cb | 933585-4-1 | ANDRE CARLOS GALIAZZI | Apto |
| Cb | 929332-9-1 | CRISTIANO NOVAKOWSKI | Apto |
| Cb | 933568-4-1 | MAURICIO VITALI | Apto |
| Cb | 931775-9-1 | JULIANO GASPARINI | Apto |
| Cb | 932311-2-1 | SAMUEL DE PAULA ROSA | Apto |
| Cb | 0931745-7-1 | PEDRO DE AGUIAR BOTELHO | Apto |
| Cb | 653928-9-1 | DIEGO VON MULLER PEREIRA | Apto |
| Cb | 928139-8-1 | JAIRO AZILEU DA SILVA JUNIOR | Apto |
| Cb | 930161-5-1 | DJONKA MIGLIORETTO | Apto |
| Cb | 932295-7-1 | MAURICIO FERNANDO KOCH | Apto |
| Sd-1 | 692009-8-1 | JONATAS GRACIOLA | Apto |
| Sd-1 | 615330-5-1 | GUILHERME GHIZONI | Apto |
| Sd-1 | 615308-9-1 | KHRISTIAN FERNANDES BARCELOS | Apto |
| Sd-1 | 615383-6-1 | EDSON ARISTIDES DA COSTA JUNIOR | Apto |
| Sd-1 | 615372-0-1 | ANDRE DO NASCIMENTO FEUSER | Apto |
| Sd-1 | 615393-3-1 | DANIEL CAMARGO HELFENSTEIN | Apto |
| Sd-1 | 691840-9-1 | ALISSON HENRIQUE DA SILVA NUNES | Apto |

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO II (TBC-II)

Aprovo o relatório final do Treinamento de Bombeiro Comunitário II (TBC-II) em epígrafe, referente ao processo nº 2.2.3.23.010/2023/DIE/CBMSC, SGP-e processo CBMSC 2473/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário II (TBC-II);
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Xanxerê/SC;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/03/2023;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/06/2023;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 62 h/a;
 NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 18;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 18;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 10;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 8.

CURSO DE MONITOR BOMBEIRO MILITAR (CMBM)

Aprovo o relatório final do Curso de Monitor Bombeiro Militar (CMBM) em epígrafe,

referente ao processo nº 1.8.35.23.001/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 12855/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Monitor Bombeiro Militar (CMBM);
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/06/2023;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/06/2023;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
 NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 17;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 17;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 17.

| Clas s | Posto/ Grad | Mtcl/Cpf | Nome completo | Nota | Situação |
|-----------|----------------|------------|------------------------------------|------|----------|
| 1 | ST | 912145-5-1 | ADRIANA CLARICE SILVA PARRELLA | 10 | Aprovado |
| 2 | ST | 914712-8-1 | VALERIO VALMOR PEREIRA | 10 | Aprovado |
| 3 | ST | 927778-1-1 | MARCELO METZLER GOMES | 10 | Aprovado |
| 4 | 1º Sgt | 914912-0-1 | LINDOMAR DORVALICIO MARTINS | 10 | Aprovado |
| 5 | 1º Sgt | 927793-5-1 | ALBERTO AUGUSTO WILLE | 10 | Aprovado |
| 6 | 2º Sgt | 929231-4-1 | RODRIGO JAIR LAPA | 10 | Aprovado |
| 7 | 2º Sgt | 929107-5-1 | ANDRINO COSTA | 10 | Aprovado |
| 8 | 2º Sgt | 927758-7-1 | GILVANO KANTOVITZ | 10 | Aprovado |
| 9 | 3º Sgt | 927692-0-1 | ANDRE FRANCISCO PUGAS | 10 | Aprovado |
| 10 | 3º Sgt | 930112-7-1 | WILLIANN BRAVIANO MARIA | 10 | Aprovado |
| 11 | 3º Sgt | 920519-5-1 | ROBERTO ADRIANO ROPER | 10 | Aprovado |
| 12 | 3º Sgt | 931694-9-1 | TIAGO VINICIUS DOEGE | 10 | Aprovado |
| 13 | 3º Sgt | 931218-8-1 | LENO CLAUDINEI DAL BOSCO CARLESSO | 10 | Aprovado |
| 14 | 3º Sgt | 930123-2-1 | REINALDO DO NASCIMENTO DA SILVEIRA | 10 | Aprovado |
| 15 | Cb | 927070-1-1 | RONALDO WAGNER FUMAGALLI SILVA | 10 | Aprovado |
| 16 | Cb | 931753-8-1 | PAULO RICARDO LUNA DE SOUZA | 10 | Aprovado |
| 17 | Cb | 932349-0-1 | ROBSON DIEGO RODRIGUES | 10 | Aprovado |

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao processo nº 2.2.1.23.237/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 13913/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Balneário Camboriú/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/06/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/06/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 30;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 6;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 2;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 22.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao processo nº 2.2.1.23.240/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 11636/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Camboriú/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/06/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/06/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 30;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 7;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 23.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao processo nº 2.2.1.23.241/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 12807/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Camboriú/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/06/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/06/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 24;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 24;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 6;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 18.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao processo nº 2.2.1.23.204/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 15048/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São José/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/06/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/06/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 26;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 26;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 26.

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO II (TBC-II)

Aprovo o relatório final do Treinamento de Bombeiro Comunitário II (TBC-II) em epígrafe, referente ao processo nº 2.2.3.23.006/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 11846/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário II (TBC-II);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Camboriú/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/06/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/06/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 62 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 30;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 13;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 17.

CURSO DE SALVAMENTO COM MOTOAQUÁTICA (CSM)

Aprovo o relatório final do Curso de Salvamento com Motoaquática (CSM) em epígrafe, referente ao processo nº 1.8.14.23.004/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 14459/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Salvamento com Motoaquática (CSM);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itajaí/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/06/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/06/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 15;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 15;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 15.

| Class | Posto/Grad | Mtcl/Cpf | Nome completo | Nota | Situação |
|-------|------------|----------------|--------------------------------------|------|----------|
| 1 | Maj | 0929627-1-1 | JOAO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA | 9.60 | Aprovado |
| 2 | GVC | 108.XXX.749-XX | FILYPE DA SILVA HERARTT | 9.50 | Aprovado |
| 3 | Sd | 0691672-4-1 | CARLOS AUGUSTO CARDOSO | 9.33 | Aprovado |
| 4 | Sd | 0692166-3-1 | IVAN RUPP BITTENCOURT FILHO | 9.33 | Aprovado |
| 5 | Cb | 0932435-6-1 | JOSUE ORLANDO DA SILVA | 9.23 | Aprovado |
| 6 | GVC | 084.XXX.919-XX | RAFAEL AUGUSTO DORNELES SILVA | 9.17 | Aprovado |
| 7 | GVC | 049.XXX.409-XX | THOMAS LEONARDO TRIERWEILER DE SOUZA | 8.83 | Aprovado |
| 8 | Sd | 0692110-8-1 | FILIPPE XAVIER | 8.67 | Aprovado |
| 9 | GVC | 064.XXX.959-XX | JAMESON FELIPE ROSA | 8.67 | Aprovado |
| 10 | Sd | 0692171-0-1 | THYAGO GARCIA | 8.63 | Aprovado |
| 11 | Sd | 0691742-9-1 | ADILSON WILLIAM XAVIER JARGENBOSKI | 8.57 | Aprovado |
| 12 | Sd | 0691460-8-1 | GIOVANY DE AVILA ARAUJO | 8.57 | Aprovado |
| 13 | GVC | 074.XXX.149-XX | ANDREI CESAR NETO ROTERMEL | 8.50 | Aprovado |
| 14 | Sd | 0932380-5-1 | BRUNO FERRASSO FARIAS | 8.30 | Aprovado |
| 15 | GVC | 061.XXX.899-XX | KAIO MARTINS DOS SANTOS | 8.17 | Aprovado |

CURSO PRÁTICO PARA MUDANÇA DE CATEGORIA PARA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO D (CMCCNH-D)

Aprovo o relatório final do Curso Prático para Mudança de Categoria para Carteira Nacional de Habilitação D (CMCCNH-D) em epígrafe, referente ao Processo nº 1.8.30.23.007/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 9411/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso Prático para Mudança de Categoria para Carteira Nacional de Habilitação D (CMCCNH-D);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Joaçaba/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/06/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/06/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 8;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 8;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 8.

| Class | Posto/ Grad | Mtcl/Cpf | Nome completo | Nota | Situação |
|-------|----------------|----------------|------------------------------|------|----------|
| 1 | 3º Sgt | 0927776-5-1 | AUGUSTO DE DEUS E SILVA NETO | 10 | Aprovado |
| 2 | Sd | 0672856-1-4 | EDUARDO GARCIA DA SILVA | 10 | Aprovado |
| 3 | BC | 084.XXX.539-XX | VITOR HENRIQUE PARIZOTTO | 10 | Aprovado |
| 4 | BC | 113.XXX.659-XX | WOLFGANG BLODORN MUHLBRANDT | 10 | Aprovado |
| 5 | BC | 087.XXX.569-XX | GUILHERME AUGUSTO DE LIMA | 10 | Aprovado |
| 6 | BC | 096.XXX.979-XX | DIONATAN PEREIRA MACEDO | 10 | Aprovado |
| 7 | BCP | 085.XXX.709-XX | MICHAEL MAURILIO OBETZ | 10 | Aprovado |
| 8 | BC | 043.XXX.159-XX | DIOMAR FLORES DE CAMARGO | 10 | Aprovado |

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao processo nº 2.2.1.23.092/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 12920/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itá/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/06/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/06/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 12;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 12;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 6;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 6.

TREINAMENTO EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (TAPH)

Aprovo o relatório final do Treinamento em Atendimento Pré-Hospitalar (TAPH) em epígrafe, referente ao Processo nº 1.9.2.23.004/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 14069/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento em Atendimento Pré-Hospitalar (TAPH);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Içara/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/06/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/06/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 23;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 23;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 23.

| Posto/Grad | Mtcl/CPF | Nome completo | Situação |
|------------|----------------|-----------------------------------|----------|
| ST | 927147-3-1 | CLEITON DE BEM ALBINO | Apto |
| 1º Sgt | 920315-0-2 | LAERCIO PEDROSO | Apto |
| 2º Sgt | 929228-4-1 | TIAGO PIZZETTI MEDEIROS | Apto |
| 3º Sgt | 930159-3-1 | THIAGO WALTHER FICHER | Apto |
| Cb | 932271-0-1 | RENAN PRUDENCIO | Apto |
| Cb | 932393-7-1 | JONATHAN BORGES CARDOSO | Apto |
| Cb | 932285-0-1 | ALEXANDRE CHRISTIANO DE OLIVEIRA | Apto |
| Cb | 931825-9-1 | JULIANO CECHINEL MARCELINO | Apto |
| Cb | 929619-0-1 | MARCUS VINICIUS DAL BO CARVALHO | Apto |
| Cb | 665490-8-1 | WELLINGTON SILVERIO TAVARES | Apto |
| Cb | 385817-0-1 | ELISON WITT DOS SANTOS | Apto |
| Cb | 927109-0-1 | SIDNEI MACHADO MARCELINO | Apto |
| Cb | 929155-5-1 | FERNANDA VEIGA DE SOUZA | Apto |
| Sd-1 | 692144-2-1 | BEATRIZ CARRER | Apto |
| BC | 038.XXX.129-XX | ELAINE DE BONA DE SOUZA | Apto |
| BC | 746.XXX.709-XX | FÁBIO BIANCHINI TORRES | Apto |
| BC | 093.XXX.119-XX | JADNA PIRES | Apto |
| BC | 037.XXX.159-XX | JOELMA FERNANDES BEZERRA | Apto |
| BC | 674.XXX.449-XX | JUCIANE ROSE GUIMARÃES | Apto |
| BC | 080.XXX.159-XX | MURIANA FERNANDES MARQUES HONOFRE | Apto |
| BC | 017.XXX.810-XX | RAQUEL KREI | Apto |
| BC | 041.XXX.329-XX | SAMUEL GONÇALVES DA SILVA | Apto |
| BC | 804.XXX.320-XX | THIAGO RIBEIRO GOULART | Apto |

TREINAMENTO DE BUSCA TERRESTRE (TBT)

Aprovo o relatório final do Treinamento de Busca Terrestre (TBT) em epígrafe, referente ao processo nº 1.9.11.23.002/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 14695/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Busca Terrestre (TBT);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Timbó/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/06/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/06/2023;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 32 h/a;
 NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 19;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 19;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 19.

| Posto/Grad | Mtcl/CPF | Nome completo | Situação |
|------------|----------------|----------------------------------|----------|
| Cb | 933553-6-1 | ADRIANO FABRICIO BOIT | Apto |
| Sd-1 | 978490-0-2 | DYELL ORELO DE SOUZA | Apto |
| Sd-1 | 692291-0-1 | ARTHUR DURIGON MELLO | Apto |
| Sd-1 | 691843-3-1 | ROGER FARACO DA SILVA | Apto |
| BC | 049.XXX.259-XX | ADIR WETZEL | Apto |
| BC | 818.XXX.879-XX | ANDRÉ LUIZ BUSS | Apto |
| BC | 112.XXX.049-XX | DIOGO WETZEL | Apto |
| BC | 063.XXX.069-XX | GABRIEL BERTOLUCI | Apto |
| BC | 096.XXX.299-XX | GUSTAVO GARCIA ALENCAR | Apto |
| BC | 097.XXX.659-XX | JACKSON ASSUMPCAO ANTUNES | Apto |
| BC | 087.XXX.109-XX | JONATHAN RODRIGUES | Apto |
| BC | 036.XXX.281-XX | JOSIANI SALVADOR COSTA | Apto |
| BC | 901.XXX.089-XX | JOSÉ ALENCAR LEITE | Apto |
| BC | 083.XXX.579-XX | JULIA MARIA GORGES | Apto |
| BC | 106.XXX.349-XX | LUIZ HENRIQUE MELLATO | Apto |
| BC | 485.XXX.259-XX | RENATO MELLATO | Apto |
| BC | 089.XXX.149-XX | RODRIGO ALVES CORREA | Apto |
| BC | 033.XXX.169-XX | ROGER FERNANDO PENZ | Apto |
| BC | 702.XXX.759-XX | SANDRO MARCELLO RAMOS FLORENTINO | Apto |

TREINAMENTO DE BUSCA TERRESTRE (TBT)

Aprovo o relatório final do Treinamento de Busca Terrestre (TBT) em epígrafe, referente ao processo nº 1.9.11.23.002/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 14695/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Busca Terrestre (TBT);
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Timbó/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/06/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/06/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 32 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 19;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 19;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 19.

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO I (TBC-I)

Aprovo o relatório final do Treinamento de Bombeiro Comunitário I (TBC-I) em epígrafe, referente ao processo nº 2.2.2.23.011/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 14246/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário I (TBC-I);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Balneário Camboriú/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/06/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/07/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 24;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 24;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 6;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 1;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 17.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao processo nº 2.2.1.23.153/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 12040/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Canoinhas/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/07/2023;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/07/2023;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 21;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 21;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 21.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE)

em epígrafe, referente ao processo nº 2.2.1.23.152/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 12038/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Canoinhas/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/07/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/07/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 21;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 21;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 21.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao processo nº 2.2.1.23.151/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 11749/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Canoinhas/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/06/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/06/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 21;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 21;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 5;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 16.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao processo nº 2.2.1.23.205/2023/DIE/CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 15765/2023 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São José/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/06/2023;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/06/2023;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 21;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 21;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 21.
(SGPe CBMSC 20839/2023)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES - GOZO

Do Cel BM Mtcl 924663-0 ALDRIN SILVA DE SOUZA, Diretor de Pessoal do CBMSC - DP, no período de 17 à 30 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 1º/01/2022 a 31/12/2022. (SGPe CBMSC 20569/2023)

FUNÇÕES DIVERSAS – Respondendo pela Diretoria de Pessoal

No período de 17 à 30 de julho de 2023 passa a responder pela função de Diretor de Pessoal do CBMSC - DP, o TC BM Mtcl 926743-3 ROBERTO WEINGARTNER, durante o afastamento da titular (usufruto de férias), do Cel BM Mtcl 924663-0 ALDRIN SILVA DE SOUZA. (SGPe CBMSC 20569/2023)

INSTALAÇÃO

Na solicitação contida no Ofício nº 853-23-CmdoG, do Cel BM JEFFERSON DE SOUZA, Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC, o qual solicita afastamento total do serviço, de 31/07/2023 a 02/08/2023 (três dias), para fins de instalação, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se; e
4. arquite-se.

Florianópolis, 3 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 20436/2023)

II - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

DESPACHO

Na solicitação de instauração de PAAB, encaminhada pelo TC BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR, Comandante do 13º BBM, referente a ocorrência atendida pelos militares: 2º Sgt BM Mtcl 922561-7 EDSON ANACLETO, Cb BM Mtcl 927182-1 JEFFERSON MISAEL DOS ANJOS DE LIMA e o Cb BM Mtcl 931816-0 ERTON MAROTTA, datada de 29 de agosto de 2021, na BR-101, KM-129, entre os municípios de Balneário Camboriú e Itajaí-SC;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelos requerentes, decido:

a) Conforme deliberação e decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária n° 3, de 26 de julho de 2023, inserida sob o SGPe CBMSC 20091/2023, a qual por unanimidade dos votos, foi decidido DESFAVORAVELMENTE ao pedido de instauração de Processo de Apuração de Ato de Bravura envolvendo os militares: 2º Sgt BM Mtcl 922561-7 EDSON ANACLETO, Cb BM Mtcl 927182-1 JEFFERSON MISAEL DOS ANJOS DE LIMA e o Cb BM Mtcl 931816-0 ERTON MAROTTA, visto que os elementos constantes no processo, são insuficientes para ensejar um pedido de instauração de PAAB. Dessa forma, não será instaurado o PAAB, conforme prevê o Art. 4º, da Portaria n° 471/CBMSC, de 10 de julho de 2023;

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho.

Florianópolis, 2 de agosto de 2023.

Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR
Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC (SGPe CBMSC 28482/2022)

Na solicitação de instauração de PAAB, referente a ocorrência atendida pelo 3º Sgt BM Mtcl 927113-9 DAVI DE SOUZA, datada de 26 de julho de 2019, no Porto de Imbituba-SC;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, decido:

a) Conforme deliberação e decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária n° 3, de 26 de julho de 2023, inserida sob o SGPe CBMSC 20091/2023, a qual por unanimidade dos votos, foi decidido DESFAVORAVELMENTE ao pedido de instauração de Processo de Apuração de Ato de Bravura envolvendo o 3º Sgt BM Mtcl 927113-9 DAVI DE SOUZA, visto que os elementos constantes no processo, são insuficientes para ensejar um pedido de instauração de PAAB. Dessa forma, não será instaurado o PAAB, conforme prevê o Art. 4º, da Portaria n° 471/CBMSC, de 10 de julho de 2023;

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho.

Florianópolis, 2 de agosto de 2023.

Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JÚNIOR
Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC (SGPe CBMSC 8796/2023)

a) CBMSC/10823/2023 – do 3º Sgt BM Mtcl 930148-8 ADRIAN CRISTIAN AMORIM MACHADO;

b) CBMSC 10342/2023 – do 2º Sgt BM Mtcl 927159-7 MURILO ASSENDINO PINHEIRO;

c) CBMSC 12316/2023 – do 3º Sgt BM Mtcl 927185-6 MARCELO BRANDL; e

d) CBMSC 10844/2023 – do Sd BM Mtcl 961457-5 HENRIQUE JOAQUIM SANTOS ROYER.

Nas solicitações de instauração de Processos de Apuração de Ato de Bravura (PAAB), referentes à ocorrência atendida pela GU da FT-13, em 20 de dezembro de 2022, no município de Camboriú-SC;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelos requerentes, decido:

a) Conforme deliberação e decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 3, de 26 de julho de 2023, inserida sob o SGPe CBMSC 20091/2023, a qual por unanimidade dos votos, decidiram FAVORAVELMENTE ao pedido de instauração de Processo de Apuração de Ato de Bravura envolvendo a todos os militares da ocorrência. Dessa forma, será instaurado o PAAB, conforme prevê o Art. 4º, da Portaria nº 471/CBMSC, de 10 de julho de 2023;

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho.

Florianópolis, 2 de agosto de 2023.

Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JÚNIOR
Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC (SGPe CBMSC 10823/2023)

Na solicitação de instauração de PAAB, encaminhada pelo Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL - Comandante do 8º BBM, referente a ocorrência atendida pelos militares: Cb BM Mtcl 368599-3 DOUGLAS DE SOUZA MACHADO e o Cb BM Mtcl 932434-8 RICHARD FIDELIX LORENZI, datada de 5 de março de 2023, no município de Capivari de Baixo-SC;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelos requerentes, decido:

a) Conforme deliberação e decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 3, de 26 de julho de 2023, inserida sob o SGPe CBMSC 20091/2023, a qual por unanimidade dos votos, foi decidido DESFAVORAVELMENTE ao pedido de instauração de Processo de Apuração de Ato de Bravura envolvendo os militares: Cb BM Mtcl 368599-3 DOUGLAS DE SOUZA MACHADO e o Cb BM Mtcl 932434-8 RICHARD FIDELIX LORENZI, visto que os elementos constantes no processo, são insuficientes para ensejar um pedido de instauração de PAAB. Dessa forma, não será instaurado o PAAB, conforme prevê o Art. 4º, da Portaria nº 471/CBMSC, de 10 de julho de 2023;

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho.

Florianópolis, 2 de agosto de 2023.

Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR
Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC (SGPe CBMSC 12902/2023)

Nas solicitações de instauração de PAAB, encaminhadas pelo Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO, Comandante do 15º Batalhão/Rio do Sul e pelo Tenente Coronel BM DAVI PEREIRA DE SOUZA, Comandante do 10º BBM/São José, referente a ocorrência atendida pelos seguintes militares: 3º Sgt BM Mtcl 92980-2 RENATO GOMES JÚNIOR e o Cb BM

Mtcl 931668-0 ANDREI LEANDRO MELLO, datada de 24 de agosto de 2018, no município de Rio do Sul-SC;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelos requerentes, decido:

a) Conforme deliberação e decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 3, de 26 de julho de 2023, inserida sob o SGPe CBMSC 20091/2023, a qual por maioria dos votos, decidiram FAVORAVELMENTE ao pedido de instauração de Processo de Apuração de Ato de Bravura envolvendo os militares: 3º Sgt BM Mtcl 92980-2 RENATO GOMES JÚNIOR e o Cb BM Mtcl 931668-0 ANDREI LEANDRO MELLO. Dessa forma, será instaurado o PAAB, conforme prevê o Art. 4º, da Portaria nº 471/CBMSC, de 10 de julho de 2023;

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho.

Florianópolis, 2 de agosto de 2023.

Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR
Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC (SGPe CBMSC 16195/2023)

Na solicitação de instauração de PAAB, encaminhada pelo TC BM DANIEL GEVAERD MULLER - Comandante do 1º BBM, referente a ocorrência atendida pelos militares: 2º Sgt BM Mtcl 918981-5 RENATO RODRIGUES DA SILVA e o Cb BM Mtcl 931854-2 FELIPE BENTO, datada de 19 de fevereiro de 2019, no município de Florianópolis-SC;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelos requerentes, decido:

a) Conforme deliberação e decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 3, de 26 de julho de 2023, inserida sob o SGPe CBMSC 20091/2023, a qual por unanimidade dos votos, foi decidido DESFAVORAVELMENTE ao pedido de instauração de Processo de Apuração de Ato de Bravura envolvendo os militares: 2º Sgt BM Mtcl 918981-5 RENATO RODRIGUES DA SILVA e o Cb BM Mtcl 931854-2 FELIPE BENTO, visto que os elementos constantes no processo, são insuficientes para ensejar um pedido de instauração de PAAB. Dessa forma, não será instaurado o PAAB, conforme prevê o Art. 4º, da Portaria nº 471/CBMSC, de 10 de julho de 2023;

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho.

Florianópolis, 2 de agosto de 2023.

Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR
Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC (SGPe CBMSC 12822/2023)

Na solicitação de instauração de PAAB, encaminhada pelo Tenente-Coronel BM LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS, Comandante do CEBM, referente a ocorrência atendida pelo 3º Sgt BM Mtcl 927146-5 ALEXANDRE Coelho, datada de 12 de novembro de 2022, no Município de Imbituba-SC;

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelos requerentes, decido:

a) Conforme deliberação e decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária n° 3, de 26 de julho de 2023, inserida sob o SGPe CBMSC 20091/2023, a qual por unanimidade dos votos, foi decidido DESFAVORAVELMENTE ao pedido de instauração de Processo de Apuração de Ato de Bravura envolvendo o 3º Sgt BM Mtcl 927146-5 ALEXANDRE COELHO, visto que os elementos constantes no processo, são insuficientes para ensejar um pedido de instauração de PAAB. Dessa forma, não será instaurado o PAAB, conforme prevê o Art. 4º, da Portaria n° 471/CBMSC, de 10 de julho de 2023;

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho.

Florianópolis, 2 de agosto de 2023.

Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR
Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC (SGPe CBMSC 14338/2023)

III - CORREGEDORIA-GERAL

DESPACHO

Referência: SGPe CBMSC 20421/2023

Na solicitação contida no Ofício n° 1414/2023/7º BBM, referente à prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n° 90/2023/CBMSC em mais 45 (quarenta e cinco) dias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo a prorrogação por mais 15 (quinze) dias;
2. proceder à inserção do novo prazo no SiCOR;
3. devolver o presente processo ao Encarregado e
4. publique-se em Boletim.

Florianópolis, 7 de agosto de 2023.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 20421/2023)

IV - DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO

RESOLUÇÃO N° 9-23-DIE, de 8 de agosto de 2023.

Aprova o Projeto Pedagógico do
Curso de Tripulante Operacional
(CTOP).

O DIRETOR INTERINO DE INSTRUÇÃO E ENSINO DO CORPO DE BOMBEIROS

MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar de acordo com parecer da DiEBC/DIE e conforme processo SGPe CBMSC 20520/2023, o Projeto Pedagógico do Curso de Tripulante Operacional (CTOP).

Art. 2º Publicar em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Tenente-Coronel BM JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR

Diretor Interino de Instrução e Ensino do CBMSC (SGPe CBMSC 20520/2023)

V - DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Cb BM Mtcl 932356-2 PAULO ISMAEL MACEDO, lotado no 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, dou o seguinte despacho:

1. retifico, devendo-se proceder a averbação de 4868 (quatro mil oitocentos e sessenta e oito) dias, correspondente a 13 (treze) anos, 4 (quatro) meses e 3 (três) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000. Deverá ser desconsiderado despacho exarado em processo de averbação anterior o tempo de 3747 (três mil setecentos e quarenta e sete) dias, correspondente a 10 (dez) anos, 3 (três) meses e 7 (sete) dias, averbado em 27 de julho de 2023, mantendo-se como correto o despacho ora apresentado.

2. comunique-se;

3. publique-se;

4. registre-se;

5. arquive-se.

Florianópolis, 3 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 17962/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Cb BM Mtcl 398685-3 ANDERSON MENEGAT DE JESUS, lotado no 1º/3º/1ª/5º BBM Correia Pinto, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 818 (oitocentos e dezoito) dias, correspondente a 2 (dois) anos, 2 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. Comunique-se.

3. Publique-se.

4. Registre-se.

5. Arquive-se.

Florianópolis, 4 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 20310/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Cb BM Mtcl 931612-4 GABRIEL VENSON, lotado na 2ª Companhia do 10º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 1881 (mil oitocentos e oitenta e um) dias, correspondente a 5 (cinco) anos, 1 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. Comunique-se;
3. Publique-se;
4. Registre-se;
5. Arquive-se.

Florianópolis, 7 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 20469/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço junto à Marinha do Brasil, do Cb BM Mtcl 931612-4 GABRIEL VENSON, servindo na 2ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiros Militar, dou o seguinte despacho:

Defiro, devendo-se proceder a averbação de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, correspondente a 1 (um) ano, 0 (zero) mês e 0 (zero) dia, com incidência na aposentadoria em registro do tempo de serviço prestado junto à Marinha do Brasil, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

1. Comunique-se.
2. Publique-se.
3. Registre-se.
4. Arquive-se.

Florianópolis, 8 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 20469/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Cb BM Mtcl 932199-3 CASSIANE ZAPPANI, lotada no 12º Batalhão de Bombeiros Militar – São Miguel do Oeste, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 1207 (mil duzentos e sete) dias, correspondente a 3 (três) anos, 3 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no

§ 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se e
5. archive-se.

Florianópolis, 9 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 20474/2023)

FÉRIAS REGULAMENTARES - SUSTAÇÃO

No processo de sustação de férias, do TC BM Mtcl 925296-7 JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR, da Diretoria de Instrução e Ensino, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 31 de julho de 2023, por necessidade do serviço, conforme processo SGPe CBMSC 20034/2023.

O restante de 13 dias das férias serão usufruídas a contar de 4 de dezembro de 2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço.
2. Publique-se em BCBM.
2. Insira-se no SIGRH.
3. Archive-se.

Florianópolis, 2 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 20034/2023)

No processo de sustação de férias, do Maj BM Mtcl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES, do 4º BBM, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 26 de julho de 2023, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 19505/2023.

O restante de 22 dias das férias serão usufruídas a contar de 6 de novembro de 2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. Publique-se em BCBM;
3. Insira-se no SIGRH e
4. Archive-se.

Florianópolis, 2 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 19505/2023)

No processo de sustação de férias, do Major BM Mtcl 362476-5-02 GUILHERME VIRISSIMO DA SERRA COSTA, do CONIN, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 4 de agosto de 2023, por necessidade do serviço, conforme processo CBMSC

20038/2023.

O restante de 12 dias das férias serão usufruídas a contar de 1 de dezembro de 2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço.
2. Publique-se em BCBM.
3. Insira-se no SIGRH.
4. Arquive-se.

Florianópolis, 4 de agosto de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 20038/2023)

No processo de sustação de férias, do TC BM Mtcl 927172-4 TÚLIO TARTARI ZANIN, da DIE, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 01 de agosto de 2023, por necessidade do serviço, conforme processo CBMSC 19795/2023. O restante das férias serão usufruídas a contar de 30 de outubro de 2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço.
2. Publique-se em BCBM.
3. Insira-se no SIGRH.
4. Arquive-se.

Florianópolis, 8 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 19795/2023)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd NQ BM Mtcl 639169-9 GUILHERME ALVES MIRANDA da DSCI - Florianópolis para o CEBM - Florianópolis - por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Praças BM 2023, conforme processo SGPe CBMSC 20509/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de agosto de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd NQ BM Mtcl 694275-0 LUAN CAMPOS WESTPHAL DA SILVA da DIE - Florianópolis para o CEBM - Florianópolis - por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Praças BM 2023, conforme processo SGPe CBMSC 20509/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de agosto de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd NQ BM Mtcl 615418-2 LUCAS PINHO POLONIO da Ouvidoria Geral - Florianópolis para o CEBM - Florianópolis - por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Praças BM 2023, conforme processo SGPe CBMSC 20509/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de agosto de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 716-23-DP: Movimentação Sem Ônus)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 427/CBMSC, de 21/06/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento na sentença proferida nos autos da Ação Comum Cível nº 5008555-90.2023.8.24.0091, que requisita o imediato cumprimento da sentença, RESOLVE:

Art 1º TORNAR SEM EFEITO o ato de promoção à graduação de Cabo do Quadro de Praças Bombeiro Militar do impetrante ALAN FRANCISCO DE CASTRO, matrícula 927757-9-01 referente a promoção por mérito intelectual, a contar de 17 de maio de 2019, decorrente da conclusão no Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar– CFC BM 2019 – Turma I, constante na Portaria nº 224/CBMSC, de 22 de maio de 2019, publicada em DOE sob o nº 21027, em 31 de maio de 2019;

Art. 2º PROMOVER, por determinação judicial com efeitos a contar de 8 de dezembro de 2017, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, à graduação de Cabo do Quadro de Praças Bombeiro Militar, referente aos efeitos extraídos da prolação judicial, reclassificando o militar por mérito intelectual, juntamente com os militares que concluíram o Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar– CFC BM 2017 -Turma IV;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.068 de 26/07/2023)

PORTARIA Nº 467/CBMSC, de 5/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o inciso I do art. 124 da Lei nº 6.218/83, FERNANDO PACHECO MARTINS, Sd do Corpo de Bombeiros Militar, Mtlc 692271-6, a contar de 7 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.063 de 19/07/2023)

PORTARIA Nº 470/CBMSC, de 5/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2º Sgt BM RR Mtlc 923.159-5 ADRIANO STEFF, para atuar em função operacional no 1º/1ª/13º BBM – Balneário Camboriú, no período de 12/07/2023 a 11/07/2025, conforme processo nº CBMSC 16565/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.063 de 19/07/2023)

PORTARIA Nº 474/CBMSC, de 7/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR EX-OFFÍCIO, de acordo com o inciso II do art. 124 e art. 125 da Lei nº 6.218/83, por ter tomado posse em Cargo Público permanente de Analista Judiciário, conforme ato de nomeação nº 177/2023-TRT9 de 16 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da união, Edição 114, seção 2, de 19 de junho de 2023 o FERNANDO CLODOALDO BAZOTTI, Mtcl 691704-6, Sd do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, a contar de 29 de junho de 2023.

Florianópolis, 6 de julho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.063 de 19/07/2023)

PORTARIA Nº 481/CBMSC/2023, de 13/07/2023.

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso V e § 7º do art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, art. 4º e art. 5º da Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, § 1º do art 4º, Inciso III do art. 7º, art. 16, art. 19 e art. 39 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 c/c o art. 8º do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Promover, por Merecimento Intelectual, à graduação de 3º Sargento BM do Quadro de Praças Bombeiro Militar, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar – CFS BM - Turma I, os Alunos Sargentos abaixo relacionados, com efeitos a contar de 14 de julho de 2023:

0929314-0 ADRIANO XAVIER DE LIZ
0929219-5 ALDEBARÃ FRANCISCO FERREIRA DE LIMA
0927146-5 ALEXANDRE COELHO
0932332-5 ALLAN COSTA BUZZANELLO
0927198-8 ANDRÉ IERVOLINO
0927072-8 BERTILO BOURSCHEIDT
0660231-2 BIBIANA BECKER NUNES PACHECO
0927175-9 CARLOS EDUARDO BESEN NAU
0929102-4 CELSO CRISTOVAO AZEVEDO DE SOUZA
0929885-1 CÉSAR EDUARDO DE OLIVEIRA
0927203-8 CLAUDIO RODRIGUES DE CARVALHO NETO
0929602-6 DALIANE DA ROSA DALEASTE
0931829-1 DANIEL DA ROLT ANTUNELLI
0926584-8 DANIEL VIEIRA AMORIM
0929205-5 DANIELLE DE LIMA FERREIRA
0929140-7 DAVID AZEVEDO DE SOUZA
0926345-4 DIEGO FERNANDES GARCIA
0929163-6 DUAN PEDROSO DA SILVA
0927724-2 EBER ANDRÉ VOGT
0926248-2 EDEVALDO DALABENETA
0929080-0 EDNEI CORRÊA DOS SANTOS

0932411-9 EDSON LUIZ BIRRER DIFANTE
0927721-8 EDUARDO GONZALES
0929088-5 EDUARDO MINORU TOGO
0929160-1 ELLEN CRISTINA DA ROCHA
0927193-7 ENEDINO NACK NUNES
0929113-0 EWERTON COSTA
0927715-3 FABIO ANDRE STURM
0927763-3 FELIPE COGORNI MAURÍCIO
0929282-9 FELIPE SANTIAGO AMARO CORREA
0927132-5 FERNANDO CORTE REAL
0927112-0 FERNANDO SILVANO DE CARVALHO
0925637-7 GLAUBER GEREMIAS (Sub Judice)
0932331-7 HENRIQUE BARREIROS
0929302-7 IGOR TIAGO DE LIMA
0926618-6 JADER JOÃO DA SILVEIRA
0927784-6 JAIRO VALDENESIO FORTUNATO
0929272-1 JEAN ELTON PEREIRA
0927130-9 JOÃO MARCELO SIMIÃO
0927145-7 JONAS RICARDO NICOLEIT
0927126-0 JULIANO COELHO DA SILVA
0927192-9 JULIO CESAR OREL DOS SANTOS
0352190-7 JÚNIOR DRASZEVSKI
0926448-5 LEANDRO LUIZ DE SOUZA
0927791-9 LUIS RICARDO SCHAFHAUSER
0927185-6 MARCELO BRANDL
0929321-3 MARCELO DA ROCHA MINUSSI
0932243-4 MARCO ANTONIO DELMIRO NEVES DE SOUZA
0929169-5 MURILO AUGUSTO GALDINO DE SOUZA
0929268-3 NILSON VENERI DALBOSCO
0929207-1 NOÉ MEDEIROS BATISTA
0927799-4 PATRICK AMARAL ABREU
0926474-4 PAULO ROBERTO FELIPETTO
0929146-6 PEDRO BENATO MOROSINI
0929323-0 RAFAEL ARAUJO DE FREITAS
0927117-1 RAFAEL DA SILVA GONCALVES
0929287-0 RAFAEL HEGER
0930155-0 RAMON MAFFIOLETTI TONELLI
0929135-0 RENAN ZANARDO
0929220-9 RENATO PERRUT PEDROSA
0929240-3 RICARDO DRECHSLER
0929062-1 RODRIGO DO AMARAL DE BRUM
0927168-6 RODRIGO SOARES
0929233-0 THIAGO FARIAS MENDES
0929208-0 THIAGO FERNANDO QUER
0927111-2 THIAGO SANTOS DE SOUZA
0929245-4 TIAGO SCHROEDER
0932255-8 VANDERLEIA CIPRIANI

0927120-1 VINICIUS DE TOLEDO GONCALVES
0929296-9 WAGNER PATRICIO SILVEIRA CARDOSO
0933513-7 WILLIAN VALDELEY MARQUES

Art. 2º Aprovar e ingressar os 3º Sargentos oriundos do Quadro Complementar de Praças Bombeiros Militares (QCPBM) ao Quadro de Praças Bombeiro Militar, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar – CFS BM - Turma I, com efeitos a contar de 14 de julho de 2023:

0923184-6 ADILSON CHARLES FERNANDES
0922826-8 ADILSON ELPIDIO DA SILVA JUNIOR
0922798-9 ALEXANDRE MIRANDA
0924411-5 ANTÍDIO MARTINHO ESPINDOLA
0922801-2 ANTONIO CARLOS SABINO
0923146-3 ATTILIO DINIZ ZANINI
0922848-9 CARLOS RENATO BENTO
0924488-3 DANIEL DUARTE DE SOUZA
0922664-8 EDERSON GUENZE
0923417-9 EDILOR DA SILVA
0922661-3 EDSON ANTOCHESKI
0923866-2 EDUARDO MACIEL GONCALVES
0922653-2 FÁBIO LUIZ VERONA
0922669-9 GERSON LUIS MARCONDES
0923838-7 HARDIN GARRY HANTSCHHEL
0924277-5 JAIR ROBERTO SILVEIRA
0924327-5 JARBAS DONIZETE BUCHINGER
0924273-2 JEAN CARLOS SOPHIATTI
0922674-5 JOSLEI CLEITON MAIA
0923925-1 LUCIANO GARCEZ
0923833-6 LÚCIO VITORINO CORDOVA DA SILVA
0924296-1 LUIZ PAULO URBANO JÚNIOR
0922577-3 MARCOS LEANDRO DALAESTE DE OLIVEIRA
0923195-1 MAX WILLIAM RESENDE CARDOSO
0921557-3 PAULO CEZAR HAUPENTHAL
0924334-8 ROBERSON AENDER RUFINO
0922799-7 ROBERTO BONELLI BITENCOURT
0922834-9 ROBERTO ROQUE GOULART
0922673-7 WILFRED MUHLBRANDT

Parágrafo Único. A antiguidade e a colocação dos 3º Sargentos oriundos do Quadro Complementar de Praças Bombeiros Militares (QCPBM), no respectivo almanaque será a partir do ingresso destes no QPBM, definida exclusivamente pela classificação final, em ordem decrescente, no respectivo curso de formação, conforme previsto no § 1º, do Art. 4º, da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2023:.

Art. 3º Aprovar, os 2º Sargentos promovidos por Ato de Bravura, abaixo relacionados, os quais frequentaram e concluíram com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar – CFS BM 2023 – Turma I, conforme previsto no § 3º, do Art. 20, da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2023:

0923158-7 UITAJUCI DIAS DA COSTA
0922800-4 REINALDO BARBOSA SABINO

0923207-9 EVANDRO DILMAR BOTELHO

Art. 4º Aprovar, os 3º Sargentos promovidos por Ato de Bravura, abaixo relacionados, os quais frequentaram e concluíram com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar – CFS BM 2023 – Turma I, conforme previsto no § 3º, do Art. 20º, da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2023:

0927775-7 GABRIELA KASSANDRA LUIZ COLOSSI

0931760-0 GABRIEL SOCAS WIESE

0929210-1 SAMANTHA REBELO SIMAS

Parágrafo Único. Ficam incorporadas as vagas dos 3º Sargentos do Quadro Complementar de Praça Bombeiro Militar – QCPBM, às vagas de 3º Sargento do QPBM, sempre que houver transferência de 3º Sargento do QCPBM para o QPBM, de acordo com o Art. 39, da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.063 de 19/07/2023)

PORTARIA Nº 485/CBMSC, de 12/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, com base no § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983; nos termos dos Decretos 1073, de 17 de julho de 2012 e 1745, de 27 de setembro de 2018; no artigo 18º da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018; no Decreto nº 1860, de 13 de abril de 2022, e no artigo nº 60 do Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, com efeitos a contar de 15 de Julho de 2023, os militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM 923184-6-01 ADILSON CHARLES FERNANDES;

3º Sgt BM 922798-9-01 ALEXANDRE MIRANDA;

3º Sgt BM 929321-3-01 MARCELO DA ROCHA MINUSSI.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.063 de 19/07/2023)

PORTARIA Nº 486/CBMSC, de 10/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do Cel BM RR Mtcl 913.530-8 PAULO CÉSAR KNIHS, para atuar em função administrativa na SSP – Florianópolis, no período de 7/07/2023 a 31/12/2023, conforme processo nº SSP 1677/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.063 de 19/07/2023)

PORTARIA Nº 487/CBMSC, de 13/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE

SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 1º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021 e Art. 2º do Decreto nº 143/2023, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2º Sgt BM RR Mtcl 922.485-8 WAGNER HÉLIO SARDÁ, para atuar no Programa Escola Mais Segura no 10º BBM – São José, no período de 17/07/2023 a 16/07/2025, conforme processo nº CBMSC 18184/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.063 de 19/07/2023)

PORTARIA Nº 488/CBMSC, de 13/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: EXONERAR, da função de Chefe da 1ª Seção do Estado-Maior Geral, com sede em Florianópolis – SC, TC BM Mtcl 927270-4 ISABEL GAMBA PIONER, com efeitos a contar de 12 de junho de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Chefe da 1ª Seção do Estado-Maior Geral, com sede em Florianópolis – SC, TC BM Mtcl 927272-0 ANDRÉ LUIZ HACH PRATTS, com efeitos a contar de 12 de junho de 2023.

EXONERAR, da função de Chefe da 4ª Seção do Estado-Maior Geral, com sede em Florianópolis – SC, TC BM Mtcl 926743-3 ROBERTO WEINGARTNER, com efeitos a contar de 17 de julho de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Chefe da 4ª Seção do Estado-Maior Geral, com sede em Florianópolis – SC, Maj BM Mtcl 927674-2 BRUNO AZEVEDO LISBÔA com efeitos a contar de 17 de julho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.063 de 19/07/2023)

PORTARIA Nº 489/CBMSC, de 13/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso IV do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso IV do parágrafo único do Art. 10 Decreto nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR EX OFFÍCIO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2º Sgt BM RR Mtcl 917.774-4 RENATO JUNGLES, a contar de 12/08/2023, por ter obtido dispensa de saúde por mais de sessenta dias no período de um ano, conforme processo nº CBMSC 18904/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.063 de 19/07/2023)

PORTARIA Nº 491/CBMSC, de 17/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, ST BM Mtcl 923480-2 CRISTIAN AURÉLIO, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 11 de julho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (DOE Nº22.068 de 26/07/2023)

PORTARIA Nº 493/CBMSC, de 17/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, 2º Sgt BM Mtcl 924007-1 ULISSES ANTÔNIO NAUE, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 21 de julho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (DOE Nº22.068 de 26/07/2023)

PORTARIA Nº 495/CBMSC, de 18/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Sargenteante da 3ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/8º BBM), com sede em Braço do Norte – SC, ST BM Mtcl 926141-9 DIEGO SOUZA, com efeitos a contar de 17 de julho de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 3ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/8º BBM), com sede em Braço do Norte – SC, 2º Sgt BM Mtcl 927712-9 TIAGO DE OLIVEIRA FLORISBAL, com efeitos a contar de 17 de julho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.068 de 26/07/2023)

PORTARIA Nº 496/CBMSC, de 19/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP do 3º Sgt BM RR 916.153-8 ODAIR Domingos Andriollo, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), realizada na Portaria nº 463/CBMSC/2019, deixando de atuar em função administrativa no 1º/1ª/12º BBM - São Miguel do Oeste, para atuar em função operacional no 1º/1ª/12º BBM – São Miguel do Oeste, no período de 24/07/2023 a 3/01/2024, conforme processos CBMSC 13957/2019 e CBMSC 19254/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.068 de 26/07/2023)

PORTARIA Nº 497/CBMSC, de 20/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da

Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 924.299-6 Marcelo ETUR, para atuar em função operacional na 3ª/3ª BBM - Brusque, no período de 14/09/2023 a 13/09/2025, conforme processo nº CBMSC 18961/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.068 de 26/07/2023)

PORTARIA Nº 498/CBMSC, de 20/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, AGREGAR, de acordo com Art. 83, inciso III e § 1º da Lei nº 6.218/83, Cb do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 926396-9, ROGÉRIO PEREIRA, a contar de 2 de julho de 2023.

Florianópolis, 20 de julho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.074 de 3/08/2023)

PORTARIA Nº 499/CBMSC, de 20/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 920.459-8 Júlio César Sena CUSTÓDIO, para atuar em função operacional no 1º/2ª/12º BBM – Dionísio Cerqueira, no período de 22/07/2023 a 21/07/2025, conforme processo nº CBMSC 17701/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.068 de 26/07/2023)

PORTARIA Nº 501/CBMSC, de 20/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o ST BM RR Mtcl 923.508-6 EDILVAN SELERI, para atuar em função operacional no 1º/1ª/14º BBM – Xanxerê, no período de 27/07/2023 a 26/07/2025, conforme processo nº CBMSC 19375/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.074 de 3/08/2023)

PORTARIA Nº 503/CBMSC, de 24/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso

I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, 2º Sgt BM Mtcl 921690-1 LUIZ ROBERTO RAUPP BORGES, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 22 de julho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.074 de 3/08/2023)

PORTARIA Nº 504/CBMSC, de 25/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do Cel BM RR Mtcl 913.504-9 EDSON LUIZ BILUK, para atuar em função administrativa na Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – Florianópolis, no período de 29/07/2023 a 31/12/2023, conforme processo nº DC 1956/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.074 de 3/08/2023)

PORTARIA Nº 506/CBMSC, de 26/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, 2º Sgt BM Mtcl 925293-2 PAULO JOSÉ LEÃO, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 26 de julho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.074 de 3/08/2023)

PORTARIA Nº 507/CBMSC, de 26/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP do 1º Sgt BM RR 915.316-0 SEZINHO ALEXANDRE ZUCCO PAOLI, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), realizada na Portaria nº 172/CBMSC/2022, deixando de atuar em função administrativa na DLF – Florianópolis, para atuar em função administrativa no PCSv/1º BBM - Florianópolis, no período de 28/07/2023 a 19/02/2024, conforme processos nº CBMSC 835/2022 e CBMSC 18503/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.074 de 3/08/2023)

PORTARIA Nº 508/CBMSC, de 27/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:
NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 15º

Batalhão Bombeiro Militar (3º/1ª/15º BBM), com sede em Ituporanga – SC, DANIEL WEGNER SILVA, 1º Ten BM mtcl 934626-0-02, com efeitos a contar de 19 de julho de 2023.

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 15º Batalhão Bombeiro Militar (3º/1ª/15º BBM), com sede em Ituporanga – SC, DANIEL LOPES GONÇALVES, 1º Ten BM Mtcl 988783-0, com efeitos a contar de 19 de julho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.074 de 3/08/2023)

PORTARIA Nº 509/CBMSC, de 27/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º, 6º e 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DISPENSAR A PEDIDO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 1º Sgt BM RR Mtcl 915.892-8 JOSÉ CARLOS HÜRT, a contar de 1º/08/2023, conforme processo nº IMA 31349/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.074 de 3/08/2023)

PORTARIA Nº 510/CBMSC, de 27/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 916.143-0 DEMILSON STANGA, para atuar em função administrativa no 1º/2ª/9º BBM – São Bento do Sul, no período de 02/09/2023 a 01/09/2025, conforme processo nº CBMSC 19682/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.074 de 3/08/2023)

PORTARIA Nº 511/CBMSC, de 28/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 916.696-3 Carlos da ROCHA, para atuar em função administrativa no PCSv/6º BBM – Chapecó, no período de 3/09/2023 a 2/09/2025, conforme processo nº CBMSC 19695/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.074 de 3/08/2023)

PORTARIA Nº 513/CBMSC, de 28/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei

Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 2º Sgt BM RR Mtcl 914.820-5 ECLAIR ROGÉRIO DA SILVA, para atuar em função administrativa no 1º/1ª/11º BBM – Joaçaba, no período de 2/08/2023 a 1º/08/2025, conforme processo nº CBMSC 19886/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE N° 22.074 de 3/08/2023)

PORTARIA N° 514/CBMSC, de 31/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Sargenteante da 3ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/11º BBM), com sede em Capinzal – SC, ST BM Mtcl 923480-2 CRISTIAN AURÉLIO, com efeitos a contar de 11 de julho de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 3ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/11º BBM), com sede em Capinzal – SC, 3º Sgt BM Mtcl 922673-7 WILFRED MUHLBRANDT, com efeitos a contar de 17 de julho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE N° 22.074 de 3/08/2023)

PORTARIA N° 515/CBMSC, de 31/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Subdiretor de Segurança Contra Incêndio, com sede em Florianópolis – SC, Maj BM Mtcl 392208-1 FÁBIO FREGAPANI SILVA, com efeitos a contar de 12 de julho de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Subdiretor de Segurança Contra Incêndio, com sede em Florianópolis – SC, Maj BM Mtcl 929349-3 FELIPE GELAIN, com efeitos a contar de 12 de julho de 2023.

EXONERAR, da função de chefe de Divisão de Investigação de Incêndio e Explosão (DINVI), com sede em Florianópolis – SC, Maj BM Mtcl 392208-1 FÁBIO FREGAPANI SILVA, com efeitos a contar de 12 de julho de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de chefe de Divisão de Investigação de Incêndio e Explosão (DINVI), com sede em Florianópolis – SC, Maj BM Mtcl 929628-0 TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI, com efeitos a contar de 12 de julho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE N° 22.074 de 3/08/2023)

PORTARIA N° 516/CBMSC, de 31/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do Batalhão de Comando e Serviços do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (BCSv/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, TC BM Mtcl 926743-3 ROBERTO WEINGARTNER, com efeitos a

contar de 17 de julho de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do Batalhão de Comando e Serviços do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (BCSv/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, TC BM Mtcl 926595-3 FABIANO LEANDRO DOS SANTOS, com efeitos a contar de 17 de julho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.074 de 3/08/2023)

PORTARIA Nº 518/CBMSC, de 31/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Sargenteante da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/9º BBM), com sede em Canoinhas – SC, 2º Sgt BM Mtcl 923490-0 ERALDO TADEU RAFALSKI, com efeitos a contar de 17 de julho de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 1ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/9º BBM), com sede em Canoinhas – SC, 3º Sgt BM Mtcl 922661-3 EDSON ANTOCHESKI, com efeitos a contar de 17 de julho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.074 de 3/08/2023)

PORTARIA Nº 523/CBMSC, de 1º/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Art. 4º da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014, art. 33 e art. 42 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e art. 3º do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2023, à graduação de 2º Sargento do Quadro Complementar de Praças Bombeiro Militar, os militares abaixo relacionados:

0925639-3 ALESSANDRO DE MEDEIROS
0925640-7 ALEXANDRE ELY DA SILVA
0925646-6 ALEXANDRE MINATTO DE SOUZA
0925290-8 DEJAILSON FERNANDO HEINZEN
0925641-5 JIMMY RAVEANE AMORIM
0925644-0 JOVINO DOS SANTOS MEDEIROS
0925660-1 LUCIANO PERI
0923193-5 SERGIO MURILO DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.074 de 3/08/2023)

PORTARIA Nº 524/CBMSC, de 1º/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA

CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso I do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2023, à GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Merecimento, o Bombeiro Militar abaixo relacionado: 923839-5 HELTONDION RONCONI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (DOE Nº 22.074 de 3/08/2023)

VI - GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: Processo CBMSC 17534/2023

ASSUNTO: Trata-se de requerimento formulado pelo 1º Sgt BM Mtcl 927.663-7 FÁBIO RENATO COSTA, para a redução do interstício na graduação de 1º Sargento BM, a fim de que possa concorrer à promoção de Subtenente BM, em 11 de agosto de 2023.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, constata-se o seguinte:

1. Atualmente, o 1º Sgt BM Mtcl 927.663-7 FÁBIO RENATO COSTA conta com aproximadamente 22 (vinte e dois) anos de tempo total de serviço, ou seja, cumpriu pouco mais da metade do tempo previsto para a inatividade. Eventual concessão do benefício da redução de interstício apenas antecipará a sua promoção, sem maiores vantagens para a fluidez da carreira.

2. O Decreto-Lei federal nº 667, de 2 de julho de 1969, que reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Território e do Distrito Federal, assim estabelece, *in verbis*:

Art. 24-A. Observado o disposto nos arts. 24-F e 24-G deste Decreto-Lei, **aplicam-se aos militares dos Estados**, do Distrito Federal e dos Territórios as seguintes normas gerais relativas à inatividade:

I - a remuneração na inatividade, calculada com base na remuneração do posto ou da graduação que o militar possuir por ocasião da **transferência para a inatividade remunerada, a pedido, pode ser:**

a) integral, desde que cumprido o **tempo mínimo de 35 (trinta e cinco) anos de serviço**, dos quais no mínimo 30 (trinta) anos de exercício de atividade de natureza militar; ou
[...] (grifo nosso)

3. A concessão da pretensão do requerente culminará na sua permanência por longos períodos nas últimas graduações, haja vista o disposto no §2º, do artigo 10, da Lei Complementar nº 801/2022, que regula a redução dos interstícios mínimos, *litteris*:

Art. 10. Para concorrer à promoção pelos critérios de antiguidade e

merecimento, a praça militar estadual deverá satisfazer, além dos demais requisitos estabelecidos nesta Lei Complementar para a progressão à graduação imediata, no mínimo, os seguintes interstícios, cumpridos exclusivamente no QPPM ou no QPBM:

- I – Soldado 3ª Classe: período de duração do CFP;
- II – Soldado 2ª Classe: 6 (seis) meses, a contar da data de formatura no CFP;
- III – Soldado 1ª Classe: 7 (sete) anos, a contar da data de formatura no CFP;
- IV – Cabo: 2 (dois) anos na graduação;
- V – 3º Sargento: 4 (quatro) anos na graduação;
- VI – 2º Sargento: 3 (três) anos na graduação; e
- VII – 1º Sargento: 3 (três) anos na graduação.

§1º A praça militar estadual deverá ter, no mínimo, a metade do interstício previsto para sua graduação em serviço arregimentado.

§2º Na falta absoluta de candidatos que satisfaçam os interstícios mínimos de que tratam os incisos do caput deste artigo, o Comandante-Geral da instituição militar estadual, mediante ato próprio, poderá reduzir pela metade os interstícios (grifo nosso).

4. Levando-se em consideração as recentes alterações legislativas, a exemplo da Lei de Fixação do Efetivo (LC 582/2012), que resultaram em aumento do número de vagas para as praças e, conseqüentemente, permitiu que houvesse promoções entre graduações de forma mais célere, não é correto almejar que as promoções ocorram quando cumprido o interstício ou mesmo parte dele, pois este é o tempo mínimo na graduação, podendo ser maior. Assim sendo, a quebra do interstício não pode ser tratada como regra, mas sim de uma excepcionalidade, uma vez que a carreira deve ser perene durante os 35 anos de serviço previstos.

5. Ademais, o fato de Comandantes-Gerais anteriores, respaldados nos momentos vividos aos seus tempos, terem autorizado a quebra de interstício, não há garantia futura para novas concessões. Friso tratar-se de uma excepcionalidade, e que a mera concessão, sem a devida e criteriosa análise das conseqüências, apenas refletirá em aumento da folha de pagamento de forma antecipada, prejuízo ao fluxo de carreira e uma provável diminuição da força de trabalho, na medida em que os bombeiros militares com tempo vencido tendem a buscar a reserva remunerada logo após a promoção.

6. Em que pese o 1º Sgt BM Mtcl 927.663-7 FÁBIO RENATO COSTA, por sua história e tempo de serviço, possivelmente, ser até merecedor da pretendida quebra de interstício e, por conseguinte, da antecipação da sua promoção, o fato é que não seria justo, adequado, tampouco exigível deste Comandante-Geral, o atendimento do seu pleito de maneira segregada em relação aos demais pedidos de quebra de interstício para bombeiros militares que não possuem os mesmos atributos. Por tal razão, e por toda a conseqüência que a redução do tempo mínimo na graduação possa acarretar, faz-se necessário, em prol da Corporação e dos princípios constitucionais de impessoalidade e moralidade administrativas, indeferir o pleito.

7. Ante o exposto, INDEFIRO o requerimento formulado pelo 1º Sgt BM Mtcl 927.663-7 FÁBIO RENATO COSTA.

8. Determino à Secretaria da Ajudância-Geral:

- a) que seja providenciada a publicação da presente decisão em BCBM;
- b) que seja encaminhado o presente processo ao Diretor de Logística e Finanças do

CBMSC, para que dê ciência ao 1º Sgt BM Mtcl 927.663-7 FÁBIO RENATO COSTA sobre o teor desta decisão e, após, para que proceda ao arquivamento do feito.

Florianópolis, 9 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 17534/2023)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/23/CmdoG

Regular o Campeonato Catarinense de Salvamento Aquático de Piscina.

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

Fica regulada a participação dos bombeiros militares no CAMPEONATO CATARINENSE DE SALVAMENTO AQUÁTICO DE PISCINA.

1 SITUAÇÃO

a) O Campeonato Catarinense de Salvamento Aquático de Piscina será o primeiro realizado exclusivamente em piscina, diferentemente do similar de praia que é realizado desde 1997. Atualmente o Estado de Santa Catarina é o Campeão Brasileiro da modalidade, título conquistado em Torres - RS em novembro de 2022.

b) Objetivos:

1. gerar interação entre os Guarda-vidas Civis Voluntários, Guarda-Vidas Militares, demais profissionais de salvamento e praticantes do desporto;
2. possibilitar a troca de experiências entre os profissionais e praticantes da atividade;
3. estimular a melhoria da performance e do condicionamento físico dos guarda-vidas;
4. selecionar atletas para o Campeonato Brasileiro da modalidade;
5. difundir a cultura prevencionista e o salvamento aquático desportivo;
6. diminuir as mortes por afogamento em Santa Catarina.

2 EXECUÇÃO

2.1 Conceito

- a) Evento: Campeonato Catarinense de Salvamento Aquático de Piscina.
- b) Local: Clube Caça e Tiro - Lages - SC.
- c) Data: 16 de setembro de 2023.
- d) Horário: início 11h30min, término 15h.
- e) Público alvo: Guarda-vidas Civis Voluntários, Guarda-Vidas Militares, demais profissionais de salvamento e praticantes do desporto.

2.2 Efetivo escalado

- a) Coordenadoria de Salvamento Aquático - Maj BM FREGAPANI (EMG) e Maj BM GUILHERME (Controladoria);
- b) Arbitragem: Cap BM FÁBIO LUÍS ALVES PACHECO (DP), Cap BM MANOEL (7º BBM), 1º Ten BM BRESSAN (1º BBM), 1º Ten BM TREVISAN (1 BBM), 3º Sgt BM PERRUT (8º BBM), Cb BM MARTINS (1º BBM), Cb BM JEFERSON (10º BBM), Cb BM THIAGO BRUNO (13º BBM), Sd BM Richard (DiE);
- c) Equipe de som - locução: 3º Sgt BM ERNANI (1º BBM) e Cb BM JOÃO RICARDO (4º BBM);

d) Pessoal de apoio: 2 integrantes do Centro de Comunicação Social (CCS);

e) 10 Bombeiros Militares e/ou Comunitários do 5º BBM;

2.3 Organização do evento:

2.3.1 A Coordenadoria de Salvamento Aquático do CBMSC:

Terá como responsabilidade geral a organização do evento, programação e coordenação geral das atividades.

2.3.2 A Câmara Técnica de Salvamento Aquático Desportivo do CBMSC:

a) Organizar as atividades relativas à recepção das equipes;

b) Realizar junto com ao CCS o desenvolvimento das artes para o evento;

c) Gerar o Link de Inscrição das provas individuais e por equipe, bem como estipular data limite para inscrição e/ou limite de inscritos;

d) Organizar o balizamento das provas;

e) Apresentar o Cronograma do evento;

f) Treinar arbitragem para o evento;

g) A LiveSaving Brasil (LSB) irá assessorar a Câmara Técnica de Salvamento Desportivo na parte técnica - desportiva.

2.3.3 Ao 5º BBM compete:

a) Disponibilizar Equipe de Primeiros Socorros no local do evento;

b) Apoiar a organização com equipe de apoio (Staff) escalando 10 Bombeiros Militares e/ou Comunitários;

c) Providenciar uma impressora e papel à disposição para impressão dos resultados e dos adesivos das medalhas;

d) Em conjunto com a Câmara Técnica, deverá realizar contatos com a Prefeitura de Lages ou outra instituição, para organização do evento buscando todo o apoio logístico (som, medalhas, troféus, mesas, cadeiras, tendas, frutas, água e etc) e patrocínios, caso necessário.

e) Organizar no dia da prova: a delimitação do evento na área da piscina com barreiras físicas e/ou fitas zebreadas; a distribuição de água e frutas aos atletas e staff do evento; a logística de som e o palanque para premiação.

f) Disponibilizar 5 (cinco) rádios tipo HT com bateria completa para o dia do evento.

2.4 Funções específicas:

2.4.1 A Coordenação Geral do evento será de responsabilidade do Maj BM FREGAPANI e Maj BM GUILHERME, da Coordenadoria de Atividades Aquáticas;

2.4.2 O Chefe de Arbitragem das provas será o Cap BM PACHECO, que irá coordenar a atividade, assim como o andamento e execução das provas. Os árbitros deverão ser capacitados pela LSB antes do evento;

2.4.3 O balizamento prévio das provas será de responsabilidade do 3º Sgt BM PERRUT;

2.4.4 Os resultados: As provas terão seu resultado por colocação e tempo em cada bateria. As súmulas deverão ser preenchidas pelos árbitros de chegada e entregue somente ao responsável pela tabulação dos dados.

2.4.5 A tabulação e somatória dos dados será responsabilidade do 1º Ten BM TREVISAN, com apoio de um Staff "A" do 5º. Estes terão a função de auxiliar na tabulação, bem como recolher as súmulas das provas;

2.4.6 Os resultados serão divulgados em painel específico e após a publicação os chefes de equipe terão prazo definido em regulamento para entrada de recurso.

2.4.7 A arbitragem, será composta por:

- a) 6 Árbitros de Largada;
- b) 3 Árbitros de Percurso;
- c) 6 Árbitros de Chegada.

2.4.8 A locução será de responsabilidade do 3º Sgt BM ERNANI (1º BBM) e Cb BM JOÃO RICARDO (4º BBM).

2.4.9 O local de hidratação e alimentação será de responsabilidade dos Staff do 5º BBM.

2.5. Das provas e quadro de horários do evento

As provas serão no padrão da International Lifesaving (ILS), podendo ser consultado no site <https://www.ilsf.org/lifesaving-sport/rules/>. Necessidades de adaptações poderão ser realizadas pela coordenação do evento.

O quadro de horários será divulgado junto às inscrições.

2.6 Uniforme para integrantes da coordenação e participantes:

5º B (salvamento aquático). Será permitido a utilização de camisetas do campeonato durante o evento.

3 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

3.1 Aos Cmt do 1º, 4º, 7º, 8º, 10º e 13º BBM

a) Indicar um oficial BBM para divulgar o evento em sua área, além de coordenar a seleção, as inscrições e o transporte da equipe do respectivo Batalhão de Bombeiro Militar (BBM) ao evento, devendo informar o nome ao Cap BM ANDRÉ CANEVER até o dia 28 de agosto de 2023.

b) Escalar 1 ou 2 bombeiros militares para acompanhar a equipe durante o evento;

c) Autorizar e facilitar o deslocamento de BBMM previstos nessa O.S (item 2.4.3) e os GVC para participarem do evento;

d) As inscrições devem ser realizadas até o dia 4 de setembro de 2023 no link do sítio eletrônico do CBMSC https://docs.google.com/forms/d/1xj7qQdNiURgVt__5g32rN-1VTfyQcRXi5vlpEHbUxJs/edit?usp=drivesdk especialmente para esse evento, devendo o link das inscrições ser amplamente divulgado.

3.2 Aos Cmts do 2º, 3º, 6º, 9º, 11º, 12º, 14º e 15º BBM, Cmt BOA e Diretorias

a) Indicar um oficial BBM para divulgar o evento em sua área, além de coordenar a seleção, as inscrições e o transporte da equipe do respectivo Batalhão de Bombeiro Militar (BBM) ao evento, devendo informar o nome ao Cap BM ANDRÉ CANEVER até o dia 28 de agosto de 2023.

b) O responsável do BBM deverá contactar o Cap BM ANDRÉ CANEVER, que montará uma ou mais equipes com efetivo do interior, BOA e Diretorias;

c) Autorizar e facilitar o deslocamento de BBMM previstos nessa O.S (item 2.4.3) e os GVCs para participarem do evento (Campeonato).

d) As inscrições devem ser realizadas até o dia 4 de setembro de 2023 no link do sítio eletrônico do CBMSC https://docs.google.com/forms/d/1xj7qQdNiURgVt__5g32rN-1VTfyQcRXi5vlpEHbUxJs/edit?usp=drivesdk especialmente para esse evento, devendo o link das inscrições ser amplamente divulgado.

3.3 Chefe do CCS

a) Providenciar uma matéria no portal CBMSC divulgando previamente o evento, bem como disponibilizar o link de inscrições para os atletas através de um banner fixo (anexo) em

destaque.

- b) Providenciar a cobertura fotográfica durante todo o evento e disponibilizar um link com todas as imagens geradas;
- c) Providenciar um balão de divulgação da marca CBMSC para ser utilizado durante o evento;
- d) Aprovar a identidade visual do evento, como logos de camisetas e divulgação em mídia social das informações principais;
- e) Enviar nota a rede interna convidando todos a participarem do evento.

4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) Cada bombeiro militar escalado por essa OS (conforme o item 2.2 a), b), c) e d) é responsável pelo pedido de sua(s) diária(s) militar(es) que será paga pela OBM de origem;
- b) Os integrantes do item 2.2 e) e f) não farão jus à diária militar, mas terão deslocamento conforme o item a seguir;
- c) Está autorizado o uso de viaturas para o deslocamento durante o evento, com o devido fardamento e asseio pessoal afetos. O transporte para o evento deve ser prioritariamente solidário;
- d) Devem ser facilitadas as trocas de serviço e fomentado em todo o Estado, a participação dos bombeiros militares e guarda-vidas civis interessados;
- e) Dúvidas devem ser enviadas para o email: coordaquaticoch@cbm.sc.gov.br.
- f) Todos os atletas devem preencher o termo de consentimento na inscrição;
- g) Caso algum militar escalado estiver impossibilitado de comparecer ao evento, o Comandante de BBM ou Diretor deverá indicar um substituto, em acordo com a Coordenadoria.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 19466/2023)

Anexos
Logotipo do evento e banner:



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SANTA CATARINA

LIFE SAVING
BRAZIL

2ª EDIÇÃO
CAMPEONATO
CATARINENSE
DE SALVAMENTO AQUÁTICO DE **PISCINA**

16
DE SETEMBRO
2023

WWW.CBM.SC.GOV.BR
HORÁRIO: INÍCIO 11H30MIN
LOCAL: CLUBE CAÇA E TIRO - LAGES - SC

CAMPEONATO CATARINENSE SALVAMENTO AQUATICO DESPORTIVO



Banner para inserir o link no sítio eletrônico do CBMSC

2ª EDIÇÃO
CAMPEONATO CATARINENSE
DE SALVAMENTO AQUÁTICO DE PISCINA
WWW.CBM.SC.GOV.BR
HORÁRIO: INÍCIO 11H30MIN
LOCAL: CLUBE CAÇA E TIRO - LAGES - SC
16 DE SETEMBRO 2023

Cronograma de Atividades:

| Catarinense de Piscina 2023 | | | |
|-----------------------------|----------------------|------------------------|---------------|
| Cronograma de Provas | | | |
| Horário | Prova | Categoria | Brasil Record |
| 11h30min | 50m reboque manequim | Open M - eliminatórias | 29"82 |
| 11h35min | 50m reboque manequim | Open F- eliminatórias | 36"65 |

| | | | |
|----------|------------------------------|------------------------|----------------------|
| 11h40min | 50m reboque manequim | Master M | |
| 11h45min | 50m reboque manequim | Master M | |
| 11h50min | 50m reboque manequim | Master M | |
| 11h55min | 50m reboque manequim | Master F | |
| 12h | 50m reboque manequim | Master F | |
| 12h05min | 50m reboque manequim | Final Open | |
| 12h10min | 50m reboque manequim | Final Open | |
| | | | |
| | Prova | Categoria | Brasil Record |
| 12h15min | 100m manequim com nadadeiras | Open M - eliminatórias | 49"86 |
| 12h20min | 100m manequim com nadadeiras | Open F- eliminatórias | 55"60 |
| 12h25min | 100m manequim com nadadeiras | Master M | |
| 12h30min | 100m manequim com nadadeiras | Master M | |
| 12h35min | 100m manequim com nadadeiras | Master M | |
| 12h40min | 100m manequim com nadadeiras | Master F | |
| 12h45min | 100m manequim com nadadeiras | Master F | |
| 12h50min | 100m manequim com nadadeiras | Final Open | |
| 12h55min | 100m manequim com nadadeiras | Final Open | |
| | | | |
| | Prova | Categoria | Brasil Record |
| 13h | Oficinas | | |
| 13h05min | Oficinas | | |
| 13h55min | Oficinas | | |
| 14h05min | 4X25 manequim | Open F | 01'13"58 |
| | 4X25 manequim | Open M | 01'25"46 |
| | 4X50 rescue medley | Open F | 1'28"81 |
| | 4X50 rescue medley | Open M | 1'40"97 |

PORTARIA Nº 494/CBMSC, de 26/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no art. 18 e art. 24, inc. IV, da Lei Complementar nº 724, de 2018 e §4º, art. 13 do Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, conforme Processo CBMSC 19168/2023, RESOLVE:

Art. 1º Redefinir e baixar, para conhecimento da Corporação, a articulação dos Batalhões do CBMSC conforme os Apêndices 1 e 2 da presente Portaria.

Art. 2º O Pelotão Bombeiro Militar (PBM) destacado da sede da CBM deve ter GBM incorporado, de forma que se PBM estiver ativado (presença de Oficial Comandante no PBM), o GBM deve estar desativado, e quando o PBM estiver desativado, o GBM deve estar ativado.

Art. 3º Fica alterada a articulação do 13º BBM a contar da publicação desta Portaria, sendo:

I - na 1ª CBM/13º BBM:

a) 4º PBM/1ª CBM/13º BBM deixa de existir; e

b) fica alterado o 1º GBM/4º PBM1ª CBM/13º BBM para 1º GBM/1º PBM1ª CBM/13º BBM.

II - na 2ª CBM/13º BBM:

a) incluído o 2º PBM/2ª CBM em Porto Belo;

b) o 2º PBM/2ª CBM/13º BBM em Bombinhas passa a ser 3º PBM/2ª CBM/13º BBM;

c) o 1º GBM/2º PBM/2ª CBM/13º BBM em Bombinhas passa a ser 1º GBM/3º PBM/2ª CBM/13º BBM; e

d) o 2º GBM/2º PBM/2ª CBM/13º BBM em Porto Belo passa a ser 1º GBM/2º PBM/2ª CBM/13º BBM.

III - na 3ª CBM/13º BBM:

a) o 2º GBM/2º PBM/3ª CBM/13º BBM em Major Gercino passa a ser 3º GBM/2º PBM/3ª CBM/13º BBM;

b) o 3º GBM/2º PBM/3ª CBM/13º BBM em Nova Trento passa a ser 2º GBM/2º PBM/3ª CBM/13º BBM;

c) fica ativado o 2º PBM/3ª CBM/13º BBM (São João Batista); e

d) fica desativado o 1º GBM/2º PBM/3º CBM/13º BBM (São João Batista).

Art. 4º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado sem o seu anexo e sua íntegra no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 241/CBMSC, de 20 de abril de 2023.

Florianópolis, 26 de julho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 19168/2023)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

No momento em que o TC BM Mtcl 925296-7 JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR deixa o comando da 1ª Região Bombeiro Militar, sediada em Florianópolis, para assumir novos desafios na Direção de Instrução e Ensino, é justo e merecido registrar este elogio, como forma de agradecimento e reconhecimento pelos serviços prestados na RBM.No comando da Região, assim como durante toda a sua carreira, o TC BM CAMEU mostrou-se solidário e comprometido, sempre buscando fazer o melhor em todas as situações, não se esquivando de serviço e buscando constantemente aprimorar processos.Seu bom relacionamento interpessoal não é devido apenas ao seu caráter íntegro, bom humor e sua perspicácia, mas também, à sua disposição para auxiliar o próximo em todas situações. Penso que o oficial aqui referenciado carrega um coração maior do que ele próprio.Durante seu comando, contribuiu para o sucesso do

período final da Operação Veraneio 2022/2023 e desempenhou papel fundamental no trabalho de aproximação de integração do CBMSC com outras agências e instituições, principalmente com os Bombeiros Voluntários atuantes em nosso Estado. Ao TC BM CAMEU, desejo sucesso e felicidade na nova função.

Individual. Averbese.

Florianópolis, 31 de julho de 2023.

Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JÚNIOR
Subcomandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 20587/2023)

Considerando os resultados obtidos pela delegação que representou o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) no evento “Rope Days 2023”, realizado em São Paulo-SP, no mês de julho, através de palestras, debates técnicos e, especialmente, através da participação no Torneio de Salvamento em Altura, tendo obtido a segunda colocação geral no evento. É justo e merecido registrar este elogio aos seguintes bombeiros militares:

- TC BM Mtcl 928361-7 FÁBIO COLLODEL (8º BBM);
- 1º Ten BM Mtcl 988779-2 ROBSON FERMIANO BARBOSA SILVA (11º BBM);
- Cb BM Mtcl 932380-5 BRUNO FERRASSO FARIAS (7º BBM);
- Sd 1ª C BM Mtcl 691702-0 MAICON ANDRÉ GURZINSKI (9º BBM);
- Sd 1ª C BM Mtcl 609981-5 RODRIGO DADALT DAS NEVES (9º BBM);
- Sd 1ª C BM Mtcl 609809-6 ORLANDO NICOLAU ABREU NETO (11º BBM);
- Sd 1ª C BM Mtcl 615404-2 VAGNER BACKES (11º BBM);
- Sd 1ª C BM Mtcl 615308-9 KHRISTIAN FERNANDES BARCELOS (6º BBM); e
- Sd 1ª C BM Mtcl 615463-8 JEFERSON LUIZ DE SOUZA SCALCO.

O “Rope Days” é considerado hoje o maior encontro de especialistas e o maior evento de Salvamento em Altura da América Latina, o que exigiu destes bombeiros militares do CBMSC muita preparação e compromisso, com intensas jornadas de treinamento e abdicando de momentos de descanso e convívio familiar, demonstrando a força do espírito de equipe e a dedicação à profissão. A medalha de prata conquistada é um reflexo do esforço coletivo e do alto nível de habilidade técnica e profissionalismo que vocês possuem.

É importante destacar que a equipe utilizou os novos protocolos de salvamento em altura, atualizados a partir de 2021, evidenciando que o CBMSC segue uma linha de treinamento coerente, a qual prioriza técnicas atualizadas e mais seguras, atendendo aos padrões mundiais, o que reforça a competência e a capacidade dos bombeiros catarinenses no cenário nacional.

Agradeço a cada um de vocês por representarem tão bem a nossa Corporação e o nosso Estado, exaltando o compromisso do CBMSC com a excelência no serviço prestado à comunidade. Parabéns pela conquista e pelo trabalho exemplar!

Individual. Averbese.

Florianópolis, 7 de agosto de 2023.

Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR
Subcomandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 20653/2023)

No momento em que o Cel BM Mtcl 924000-4 FABIANO BASTOS DAS NEVES deixa o comando da 1ª Região Bombeiro Militar, sediada em Balneário Camboriú, para assumir novos

desafios na chefia do Estado-Maior Geral, é justo e merecido registrar este elogio, como forma de agradecimento e reconhecimento, por todo profissionalismo e pelos relevantes serviços prestados à frente da RBM.

A gestão do Cel BASTOS foi marcada principalmente pelo constante apoio aos batalhões, e pela presença em cada uma das unidades, buscando ouvir as demandas diárias trazidas pelos comandantes e de modo a buscar sempre conjuntamente a melhor solução para cada situação.

Destacou-se também pelo abnegado empenho no processo de atualização do sistema de rádio-comunicação, tendo forte atuação na integração das centrais de emergência, com ênfase na central integrada que atualmente atende o 7º e o 13º BBM.

Cabe registrar ainda que, em seu período no comando da 1ª RBM, o Cel BASTOS coordenou de forma muito ativa e eficiente a Operação Veraneio 2022/2023 no litoral catarinense.

Oficial comprometido, dedicado e zeloso em todas as suas atribuições, e em razão de seus predicados, merecedor da confiança de seus superiores, pares e subordinados. Tenho absoluta convicção que o Cel BASTOS desempenhará importante papel à frente do Estado-Maior Geral, engrenagem primordial para o bom funcionamento e desenvolvimento do CBMSC. Individual. Averbese-se.

Florianópolis, 31 de julho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGP e CBMSC 20588/2023)

II - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INSTAURAÇÃO

PORTARIA Nº 122/2023/PAD/CBMSC, DE 3 DE AGOSTO DE 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 122/2023/CBMSC, com base no despacho decisório do Inquérito Policial Militar nº 07/2023/CBMSC, para apurar indícios de transgressão disciplinar em desfavor do Cb BM Mtcl 929258-6 SÉRGIO DA SILVA JÚNIOR, que na condição de condutor da viatura ASU-290, no atendimento da ocorrência nº 130276171, no dia 22 de maio do 2023, ultrapassou o sinal semafórico indicativo de cor amarelo, no cruzamento da Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos com a Rua Desembargador Arno Hoeschl (Florianópolis), sem realizar a devida e prudente redução de velocidade, à luz do que é aludido pelo Art. 29, VII, "d", do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Consequentemente, causou acidente de trânsito que resultou no óbito da Sra. CAROLINA SANT ANA MALLUTA por atropelamento, a qual se encontrava atravessando aquela avenida, na faixa de pedestre, logo após o cruzamento. Por assim agir, incorreu, em tese, pela conduta imprudente como condutor, a transgressão disciplinar do item nº 79 (Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa) e nº 20 (Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução), do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado

de Santa Catarina, Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (RDPMSC).

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 933678-8 MARCUS DE AGUIAR IMBRÓSIO como encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 45 (quarenta e cinco) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BCBM.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO

Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 20501/2023)

SOLUÇÃO DO PAD Nº 88/2023/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 88/2023/CBMSC do Maj BM Mtcl 929636-0 DIOGO VIEIRA FERNANDES, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o 3º Sgt BM Mtcl 929207-1 NOÉ MEDEIROS BATISTA, por ter, em tese, no dia 18 de maio de 2023, durante a aula da disciplina de Rotinas Operacionais, ponderado de forma desrespeitosa e provocativa o Cap BM FRANZ, instrutor da mesma, ao interromper de forma insistente o oficial enquanto este ministrava instrução, mesmo após ter sido advertido verbalmente para manter-se em silêncio, conforme Nota nº 243-23-CEBM: comunicação de fato, do Cap BM Mtcl 929292-6 DIEGO MEDEIROS FRANZ. Por tal conduta relatada infringiu-se, em tese, os itens nº 94 (Dirigir-se, referir-se ou responder de maneira desatenciosa a superior) e nº 97 (Ofender, provocar ou desafiar superior), ambos do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 88/2023/PAD/CBMSC, de 29 de maio de 2023 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Acolher e avocar a solução do presente Procedimento Administrativo na condição de responsável temporário da Diretoria de Instrução e Ensino, lotação na qual encontra-se o 3º Sgt BM NOÉ após sua movimentação do CEBM com o término do Curso de Formação de Sargentos (CFS) em 14 de julho de 2023.

2. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou amplamente demonstrado nos autos que não há provas que confirmem a acusação relativa ao item 94 do RDPMSC, qual seja: dirigir-se, referir-se ou responder de maneira desatenciosa a superior.

3. Por outro lado, corroboro o entendimento da autoridade processante quanto a existência de evidências no depoimento do 3º Sgt BM BRAVIANO (Fis. 26 e 27) e nas próprias alegações finais do acusado (Fis. 70) que coadunam com a tomada, por parte do Sgt BM NOÉ, de atitude ofensiva e desafiadora, ao pronunciar de forma acintosa a expressão “ponto e vírgula” diante da evidente e expressa determinação do Cap BM FRANZ em finalizar a discussão.

Sendo assim, ratifico que houve cometimento de transgressão disciplinar por parte do acusado, 3º Sgt BM 929207-1 NOÉ MEDEIROS BATISTA tipificada no item nº 97 (Ofender, provocar ou desafiar superior) do Anexo I do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980.

4. Classificar a transgressão como média ao considerar o estabelecido no artigo 14 do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980, levando em consideração os bons antecedentes do Sgt BM NOÉ, bem como o fato gerador deste processo.

5. Punir o acusado com REPREENSÃO por ter praticado a transgressão disciplinar

prevista no item 97 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980;

6. Determinar à Corregedoria-Setorial da DiE que cientifique o acusado ou seu defensor desta decisão;

7. Publicar a presente Solução em BCG e

8. Determinar que cópias dos Autos sejam arquivados na Corregedoria-Setorial da DiE.

Florianópolis, 28 de julho de 2023.

Tenente Coronel BM LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS

Respondendo pela Diretoria de Instrução e Ensino (SGPe CBMSC 20840/2023)

ASSINA:

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC

(assinado digitalmente)

Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 20979/2023.